



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@lccenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 008/2005/10

Dispõe sobre Ponto Facultativo no período compreendido de 26 de dezembro de 2005 a 02 de janeiro de 2006 nas repartições públicas da Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências.

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro de 2005 - domingo - comemora-se o NATAL;

CONSIDERANDO que o período entre 22 de dezembro de 2005 a 02 de janeiro de 2006 compreende as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que neste período não haverá sessão ordinária e os serviços administrativos estão em perfeita ordem;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Tarabai no período compreendido entre 26 de dezembro de 2005 a 02 de janeiro de 2006.

Parágrafo Único - No período declarado ponto facultativo não haverá expediente ao público.

Artigo 2º - Os serviços considerados inadiáveis terão o seu regular andamento.

Artigo 3º - As despesas com execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tarabai, 22 de dezembro de 2005.

Vereador Antonio Barbosa dos Santos
Presidente.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretário.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
2º Secretário.

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Maria Ferreira,
Diretor de Secretaria.

N